

Ações de Arresto

CONTRA ENTES DA FEDERAÇÃO

O Grupo Brugnara

Com quase duas décadas de mercado e qualidade de desempenho assegurada pela certificação ISO 9001:2008, por meio da coligação de suas oito principais empresas, a BRUGNARA ADVOGADOS, TRIBUTARIE, WX CAPITAL, FIDUCICRED, IBIPAUÁ, BRUGNARA REALTY BRAZIL, ECOLINEA e IBDC, o GRUPO BRUGNARA estruturou-se para atender a demanda por serviços legais da mais alta qualidade a clientes nacionais e internacionais.

Através de uma atuação multidisciplinar obtida com a coesão e cooperação de todas as suas empresas, o GRUPO BRUGNARA possui força e capilaridade em todo o país, contando com milhares de colaboradores diretos e presença em todos os estados brasileiros.



Brugnara Advogados

Com uma equipe de advogados experientes, especializados e qualificados, apoiada por completa estrutura administrativa e tecnológica, a BRUGNARA ADVOGADOS destaca-se pela sua forma preventiva, moderna e proativa na prestação dos serviços jurídicos

Em sua abrangência, atende a redes varejistas, siderúrgicas, mineradoras, construtoras, instituições financeiras, seguradoras, instituições de ensino, indústrias, gráficas, editoras, fundos de investimento, fundos de pensão, além de outros clientes que atuam nos demais setores industriais, no comércio e na prestação de serviços.

Atua de forma intensa tanto no campo preventivo das relações obrigacionais, estruturando negócios, contratos, operações diversas, estruturas financeiras, como também na solução dos conflitos judiciais, sempre no intuito de preservar os interesses de seus clientes, seu patrimônio, e incentivar a expansão de seus negócios, viabilizando tomadas de decisões ágeis e seguras.

O Produto

Ações de Arresto Contra Entes da Federação

Ajuizamento de Ação de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Tutela de Urgência contra União, Estados, Distrito Federal, Municípios e/ou quaisquer outros entes da federação, em favor de empresas e/ ou pessoas físicas que possuem créditos com estes entes federativos.

Objetivos

- > Concessão de tutela de urgência inaudita altera parte para que a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e/ou quaisquer outros entes da federação sejam obrigados a realizarem os pagamentos devidos às empresas e/ ou pessoas físicas;
- > Confirmação dos efeitos da tutela de urgência, condenando a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e/ou quaisquer outros entes da federação ao pagamento do valor devido às empresas e/ou pessoas físicas, considerando as atualizações legais e abatidos eventuais valores já pagos, acrescidos ainda, de eventuais acréscimos moratórios incidentes ao longo da demanda processual, descontados os impostos incidentes;

Documentos de indentificação da empresa:

- > Contrato Social;
- >Carteira de Identidade do Sócio/Administrador com poderes para assinar Procuração;
- >CPF do Sócio/Administrador com poderes para assinar Procuração;
- >Cartão de CNPJ da empresa;

Documentos de comprovação:

- > Edital da licitação que gerou o serviço prestado;
- > Contrato celebrado com o ente federativo – oriundo do processo de licitação;
- > Empenho de pagamento;
- > Notas Fiscais dos serviços prestados;
- > Instrumento de Confissão de Dívida assinado pelo ente federativo (caso haja);

Fundamentação Jurídica

No mérito

- > Previsibilidade da despesa;
- > Princípio da Preservação da Empresa – artigo 170, caput da Constituição da República e artigo 47 da Lei nº 11.101/05 (no caso de pessoas jurídicas);
- > Fato Príncipe – exercício lícito de poderes extracontratuais por danos causados por entes da administração pública que criam ao particular uma posição jurídico-subjetiva capaz de indenizar ou modificar o contrato em favor do particular;

Na tutela de urgência

- > Possibilidade de concessão de tutela contra a Fazenda Pública;
- > Possibilidade de arresto – não há afronta ao artigo 2º B da Lei nº 9.494/97;

Público alvo

Qualquer pessoa, seja ela física ou jurídica, que tenha prestado algum serviço para Municípios, Estados, Distrito Federal, União e/ou quaisquer outros entes da federação e não tenha recebido o devido pagamento poderá ajuizar a ação, desde que possua todos os documentos elencados no checklist.



Ações de Arresto

CONTRA ENTES DA FEDERAÇÃO